



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 125/20, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 2240/20, de 22/05/2020,

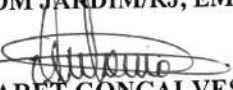
**R E S O L V E:**

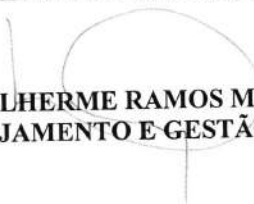
**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeito no período que se segue:

| NOME                       | CARGO                   | MATRÍCULA      | PERÍODO                                              |
|----------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Manoel Cláudio de Oliveira | Guarda Urbano Municipal | 10/2425 - SPDC | 01/06/20 a 01/09/20<br>(três meses)<br>1º Quinquênio |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2020.

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

